

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Exmo. Senhor Encarregado de Educação,

Ao iniciar o presente ano letivo num clima de incerteza quanto ao seu desenrolar e de alguma evolução face ao desenrolar da pandemia, somos novamente desafiados a inovar e a adaptar o funcionamento da Escola.

Necessitamos da colaboração de todos - alunos, pais e encarregados de educação, professores, funcionários não docentes, parceiros - para enfrentar os novos desafios, no cumprimento das regras estabelecidas e na compreensão para os problemas que, decerto, irão surgir.

Em breve, divulgaremos na página do Agrupamento o Plano de Contingência.

Assim, em cumprimento das orientações da DGS e do ME:

1. As aulas decorrerão em regime presencial.
2. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, as atividades funcionarão em regime normal, sendo desfasados o período de almoço e os intervalos, com restrições na circulação dentro da escola e implementação de medidas de segurança nos recreios.
3. Para os restantes ciclos, o horário escolar foi alargado de 12 para 14 tempos letivos, dividido em dois turnos. O turno da manhã decorrerá das 08:00 às 13:30 Horas e o da tarde das 13:30 às 19:00 Horas, com dois intervalos de 5 e 10 minutos, em cada um dos turnos.
4. Nos 5.º e 6.º anos, os alunos apenas frequentarão as atividades letivas num **único** turno, manhã ou tarde. Nos restantes anos de escolaridade, os alunos terão concentradas a grande maioria das atividades letivas num turno com exceção da Disciplina de Educação Física que funcionará em turno contrário.
5. Os alunos foram organizados em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. Os grupos/turmas, sempre que possível, têm horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a minimizar o contacto com outros grupos/turmas.
6. As aulas de cada turma decorrem na mesma sala e com lugar fixo por aluno.
7. No dia da apresentação, serão distribuídas a cada aluno 3 máscaras (reutilizáveis e laváveis até 25 vezes). Não será permitida a entrada na escola a quem não seja portador de máscara.

8. À entrada dos alunos nas escolas será efetuada a medição da temperatura corporal, não sendo efetuado qualquer registo.
9. A entrada nas escolas do Agrupamento fica condicionada a marcação prévia (diretor de turma ou professor titular de turma, psicóloga, direção, etc.), devendo ser privilegiado o contacto por e-mail ou telefone.
10. A circulação no interior das escolas deve ser efetuada seguindo os percursos estabelecidos, devendo os alunos ocupar sempre o espaço destinado à sua turma durante os intervalos (1º, 2º e 3º ciclos).
11. As aulas de Educação Física do 3º ciclo e do ensino secundário decorrerão na generalidade em turno contrário.
12. Os bares estarão encerrados, pelo que todos deverão trazer de casa um lanche para comer a meio do turno, bem como um cantil reutilizável com água, já que os bebedouros se encontrarão desativados.
13. Só é permitido almoçar nos refeitórios escolares, mediante marcação prévia das refeições.
14. Não serão disponibilizados cacifos aos alunos, devendo os mesmos limitar o material que diariamente transportam entre a casa e a escola.
15. Sempre que um professor falte por motivo imprevisto, o mesmo será sempre que possível substituído por outro docente, exceto quando a ausência decorra no último tempo do horário da turma.

As medidas de segurança adotadas serão tanto mais eficazes quanto melhor forem cumpridas por todos, pelo que cada aluno deverá respeitá-las com o máximo rigor, não esquecendo que sempre que as infringem estão a colocar outros em risco acrescido.

Assim, nesta “nova” forma de conviver, a regulação social entre pares é fundamental pelo que todos têm o **dever de as cumprir** e de **as fazer cumprir**.

Solicitamos que sensibilizem os vossos educandos para a “nova” Vida na Escola, apelando ao exercício dos comportamentos abaixo enumerados:

- A - Lavar frequente das mãos (ou a sua desinfeção),
- B - Utilizar máscara e respeitar o distanciamento social,
- C - Respeitar os corredores de circulação devidamente identificados com sinalética,

-
- D - Entrar ordenadamente nos edifícios e nas salas, observando as distâncias de segurança,
 - E - Ocupar sempre os mesmos lugares em sala de aula.
 - F - Utilizar materiais escolares próprios, não os partilhando com colegas.
 - G - Manter-se sentado no respetivo lugar, mesmo na ausência momentânea do professor na sala.
 - H - Respeitar o acesso às escolas, utilizando os diferentes portões conforme os pavilhões/salas a que se dirigem.

Estamos todos, professores, pessoal não docente, autarquia e famílias, empenhados em evitar que qualquer elemento da nossa comunidade seja infetado pela Covid-19, pelo que a comunicação entre os parceiros é essencial, quer para detetar eventuais casos suspeitos, quer para os limitar.

O Diretor

(Francisco Alves Marques)